



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 083/2026

Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de abrigos nas entradas de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ainda não contam com referido equipamento.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes a viabilizar a construção de abrigos nas entradas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ainda não contam com referido equipamento de proteção.

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda recorrente da comunidade rondonense, especialmente dos usuários das Unidades Básicas de Saúde que, em muitas ocasiões, precisam aguardar na parte externa das unidades antes da abertura dos atendimentos, seja para realização de agendamentos ou busca por atendimento médico.

Em dias de sol intenso, chuva ou frio, a ausência de cobertura adequada nas entradas das UBS expõe crianças, idosos, gestantes e demais munícipes a condições climáticas adversas, causando desconforto e, em alguns casos, agravando situações de saúde já fragilizadas.

A instalação de abrigos ou coberturas estruturadas nas entradas das unidades representa medida simples, de custo relativamente baixo, mas de grande impacto social, promovendo dignidade, acolhimento e melhores condições de espera à população que utiliza os serviços públicos de saúde.

Além disso, tal iniciativa demonstra sensibilidade da administração municipal para com o bem-estar dos cidadãos, reforçando o compromisso com a humanização no atendimento da rede pública de saúde.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, se possível ainda neste primeiro semestre, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028